

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 102– IRAQUARA, 30 DE JULHO DE 2024.

Torna público o Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Iraquara.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art 1º Em cumprimento ao Parágrafo 2º do artigo 1º da portaria 119, de 28 de março de 2024, do ministério da cultura, publica-se o plano anual de aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (em Anexo) no município de Iraquara.

Art 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Iraquara-BA, 30 de julho de 2024.

Secretária de Educação Municipal
Simone Neves Pinto
006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara

Sexta-feira, julho 26, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018190

UF Ente Recebedor: BA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE IRAQUARA

CNPJ Ente Recebedor: 13 922.596/0001-29

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 203.078,70

Masked Input 203 078.70

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Zilda Marcelina Miranda Ferreira de Azevedo

Cargo Coordenadora de Cultura

Telefone (75) 99870-7607

E-mail zildadida@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pastade cultura

2

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Ata nº02(dois) de Assembléia do Conselho Municipal de Cultura realizada no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Pedro Francisco de Araujo, 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel, Iraquara, Estado da Bahia. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se representantes do poder público das Secretarias Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; Secretaria Municipal de Agricultura; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social; da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Cultura, Vereadores e Entidades da Sociedade Civil Organizada representantes da Cultura municipal e convidadas para a assembléia de Escuta Pública da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura) e o que mais ocorrer. No primeiro momento a assembléia foi iniciada com a sessão da Câmara Municipal de vereadores, que após a discussão das pautas do dia, cedeu o espaço para a realização da Audiência Pública convocada pelo Conselho Municipal de Cultura. No segundo momento a Senhora Zilda Marcelina de Azevedo Diretora do Departamento Municipal de Cultura e presidente do conselho de cultura saudou os presentes, e iniciou as discussões da Audiência Pública, fez uma breve apresentação dos conselheiros de cultura presentes e falou sobre a cultura local, seguiu falando sobre a Política Pública de Cultura que no município de Iraquara já conta com uma estrutura para receber recursos/orçamento da Política Nacional de Cultura através da PNAB, que antes não tinha. Este referido recurso o município poderá receber por 5 (cinco) anos, é necessário fazer as escutas públicas que já estamos fazendo e elaborar os documentos solicitados no tempo previsto e enviar no sistema. Que na última reunião do conselho de cultura os conselheiros presentes deliberou como sugestão para o uso do recurso do PNAB a criação do Centro Municipal de Cultural que será local para priorizar a execução de oficinas com agentes culturais do município e também fortalecer os grupos locais. A plenária citou questões sobre as Festas juninas no município, a senhora Zilda Marcelina falou que as festas estão sendo organizadas e que os artistas locais terão oportunidade de participar, que precisam se organizar fazer o cadastro na Diretoria de cultura paramanifestar interesse. O senhor Paulo Sérgio Vereador municipal solicitou explicação sobre os critérios do recurso Paulo Gustavo já recebido pelo município. A senhora Zilda falou que o recurso da política de cultura no município é para os fazedores de cultura, que a execução do recurso foi feito de acordo o que estava no Edital publicado, que o áudio visual teve maior premiação no valor de 50 (cinquenta) mil reais e as outras premiações seguiu conforme o estabelecido no edital. Neste momento tiveram as falas da conselheira Telma, de Isabela, do músico Nerinho Bahia também solicitando explicação sobre a execução do recurso da Lei Paulo Gustavo. A conselheira Luciane Coutinho falou que tudo foi feito de acordo o edital, o que aconteceu foi que alguns que pleitearam o recurso, não fizeram o projeto de acordo o que foi pedido, que é preciso saber elaborar projetos, que o cultural sobressai ao social no meio cultural. O conselheiro Fabio falou sobre falhas no edital da Lei Paulo Gustavo, sugeriu que não abrisse o edital a nível nacional, para o dinheiro ficar no município, buscar fortalecer os grupos locais. Como sugestão falou da necessidade de fortalecer os fazedores de cultura do município. O senhor Eduardo falou que o recurso da Paulo Gustavo foi pouco para muitos fazedores de cultura, que o Projeto que é integrante "Amigos do Violão" é um movimento cultural e social, como exemplo, recolhe donativos para cestas de alimentos quando necessário, já conseguiram reforma de casa, entre outros. A senhora Ita, também falou sobre os critérios do edital que seria interessante não abrir para concorrência nacional, que os fazedores de cultura precisam de capacitação para fazer os projetos e concorrer com igualdade. A senhora Isabela falou que é necessário formar a comissão de avaliação dos projetos com integrantes que conheçam os fazedores de cultura local, que poderia criar critérios de elegibilidade para as mulheres, também rever os valores de premiação no edital, fazer divisão por categorias. Também fez convite em nome da Associação da Queimada para prestigiar o "É nois na Praça" que vai acontecer na primeira semana de junho. O conselheiro Jorge Miranda falou aos presentes para não fugir da pauta da Escuta Pública, pois não conseguiremos da conta da formulação de propostas, então já apresentou sua proposta de Criação do espaço físico cultural. O conselheiro Fabio apresentou proposta para fortalecimento dos fazedores de cultura local, premiação por categorias de grupos e não individual e não construção do espaço de cultural. A conselheira Luciane popos a criação do espaço técnico para os fazedores de cultura (cine

Prefeitura Municipal de Iraquara

teatro, sonorização, iluminação, camarim, cortina, entre outros). A conselheira Quircia apresentou proposta para premiação de categorias informais para fazedores de cultura e não investir no espaço cultural agora. O vereador Paulo Sergio falou da importância da valorização da cultura local e organizar melhor o recurso investido. A conselheira Telma a acompanhou a proposta de reformar espaços ociosos no município para criação do Centro Cultural. O senhor Eduardo apresentou proposta aplicar os recursos nos fazedores de cultura dando condição para participação e incluindo as comunidades rurais. A conselheira Suzana falou que para a valorização e fortalecimento da cultura do município é necessária criação da Secretaria Municipal de Cultura. Também que lembrem os centros de cultura que já existem e precisam de investimento para manutenção, como exemplo Parnaíba, Esconcio, Mato Preto. O vereador Paulo Sergio falou que com relação à estrutura municipal de distribuição das Secretarias é o executivo que define. A conselheira Lilian solicitou apoio dos presentes e dos vereadores para a Capoeira de Iraquara, que está morrendo, que a valorização da capoeira é urgente. O conselheiro Eovanio disse que a comunidade precisa de união para fortalecer e não deixar a cultura morrer, como exemplo da comunidade de Mato Preto com a quadrilha junina e o terno de reis. O conselheiro Álvaro falou que a Secretaria de Educação está retornando com o Projeto Capoeira em três Escolas do município, que vai reiniciar e entender o movimento para atender as demandas e fazendo a organização. O Vereador Suede de Jesus disponibilizou o espaço da câmara municipal de vereadores para esta acontecendo às reuniões do Conselho de Cultura. A assembléia decidiu que na próxima semana dia 23 de maio as 14 horas irá acontecer a segunda escuta pública para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB no município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/prefeiturairaquara/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a projetos	150.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Adequação de espaço público	42.924,76	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

Prefeitura Municipal de Iraquara

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria	10.153,94	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os chamamentos públicos ofertados, bem como a contratação de serviços e aquisição de bens culturais, terão cotas correspondentes a atingir a percentagem mínima estabelecida.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotados bonificações e/ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em todos os chamamentos públicos, conforme item II do artigo 2º da instrução normativa nº 10/2023 para o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente. Também, será implementada a política de reserva de vagas, conforme orientação do artigo 6º, respeitando os percentuais de: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Prefeitura Municipal de Iraquara

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

39HTRPSP